



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 052/2020 ANO XI

Divulgação: sexta-feira, 20 de março de 2020

Publicação: segunda-feira, 23 de março de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

**COMUNICADO - EDITAL N. 01/2020
SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES – COVID 19**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ JAMES FERREIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** tendo em vista a Pandemia de COVID 19 e a necessidade de adoção de medidas preventivas, a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** - previstas neste Edital, para o dia 30/03/2020 – por tempo indeterminado e até que se reúnam as condições necessárias para a realização segura de execução do Concurso.

Ficam igualmente sem validade as demais datas, prazos, períodos expressos ou referidos no Edital, que serão estabelecidos em novo cronograma de execução a ser oportunamente e amplamente divulgado.

Ratificam-se as demais disposições do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CANCELAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, em conformidade com o que dispõe a Portaria Conjunta n. 34/2020 e alterações posteriores, **FICA CANCELADA A SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA prevista para o dia 02/04/2020** (quinta-feira).

Belo Horizonte, 20 de março de 2020

Eli Alvarenga
Gerente Judiciário

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 28/2020-CJM

Revoga Portaria N. 14/2020 da Corregedoria da Justiça Militar/MG

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N. 14/2020-CJM (divulgada no DJM-e no dia 03/03/2020), que concedeu ao magistrado a compensação de 12 (doze) dias trabalhados como plantonista, tornando a referida Portaria sem efeito.

Art. 2º Providencie-se o encaminhamento ao RH para os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA N. 29/2020-CJM

Retifica erro material contido no título da "Portaria N. 27/2019", disponibilizada no DJM-e no dia 19/03/2020.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, Considerando o erro material no título da "Portaria N. 27/2019", que designou servidores para o funcionamento da Primeira Instância durante período de 19 A 27 DE MARÇO DE 2020, devido à suspensão do expediente na Justiça Militar em decorrência do surto do CORONAVÍRUS;

Resolve retificar o título da "Portaria N. 27/2019", que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê "PORTARIA N. 27/2019-CJM", **leia-se** "PORTARIA N. 27/2020-CJM".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais